

PORTARIA DE N.º 356/2022 – GAB/PREFEITO.

**“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE
VÍNCULO EMPREGATÍCIO.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS**, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 64, inciso III da Lei Orgânica do Município de Parelhas.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR** por falecimento, o vínculo empregatício da servidora Pública Municipal **LUCENILDA MARIA DE MEDEIROS**, matrícula nº 121231-1, admitido em 09 de setembro de 2019, para o Cargo de Assistente Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2022.

Parelhas, 05 de dezembro de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida.

Prefeito Municipal